



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO LEGISLATIVO Nº 55/2020

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua Rejane Maria Fabiane Basso – Do Lar.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: RAFAEL MARTINS AYUB

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 04 de Dezembro de 2020.

RAFAEL MARTINS AYUB
Vereador

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: